LEI N.: 01551

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NA CAMARA MUNICIPAL O CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 185.818,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZEIROS) PARA REGULARIZACAO DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NA CAMARA MUNICIPAL O CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR$ 185.818,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZEIROS) PARA ATENDER AS SEGUINTES DESPESAS:

- CAMARA MUNICIPAL
- LEGISLATIVO
- PROCESSO LEGISLATIVO
- ACAO LEGISLATIVA

10.10.01.01.0012.010 - 4192.32 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES ..... CR$ 185.818,00.
SOMA ..... CR$ 185.818,00.

ART.2 - SAO OS SEGUINTES OS RECURSOS NECESSARIOS A ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL MENCIONADO NO ARTIGO ANTERIOR:

10.10.01.01.0011.010 - 4110.10 - OBRAS E INSTALACOES ..... CR$ 185.818,00.
SOMA ..... CR$ 185.818,00.

ART.3 - ESTE CREDITO VIGORARA ATE A DATA DE 31/12/1980.

ART.4 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 21 DE MARCO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.51 DE 26/03/1980